

SECRETARIA DE JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL – CONSEPIR/PR

DELIBERAÇÃO Nº 002/2020 – CONSEPIR/PR

O Conselho Estadual de Promoção de Igualdade Racial – CONSEPIR/PR reunido extraordinariamente no dia 27 de Julho de 2021, no uso das suas atribuições regimentais e pela aprovação da constituição das Comissões Permanentes do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher conforme os termos do art. 26(vinte e seis) do Regimento interno;

DELIBERA:

I- Pela aprovação da composição da **Comissão de Garantia de Direitos e Denúncias** conforme abaixo:

- 1 – Carine Rossane Piassetta Xavier – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (NEABI Campus Colombo);
- 2 – Luzia Messias da Silva - Instituto Internacional de Prevenção às Drogas (IIPDROG);
- 3 –Saul Durval – Casa Civil;
- 4 – Victor Bruno da Silva Menezes – Secretaria de Segurança Pública (SESP) ;

II- Pela aprovação da composição da **Comissão de Orçamento e Planejamento** conforme abaixo:

- 1 – Jhonathan Braghini – Secretaria do Planejamento do Estado do Paraná (SEPL);
- 2 – Robson Jaime Pereira – Liga Brasileira de Capoeira (LBC);
- 3 – Saul Durval – Casa Civil;
- 4 – Vagner Nogueira - Instituto do Movimento de Estudo da Cultura Afro-Brasileira (IMECAB);

III- Pela aprovação da composição da **Comissão de Políticas Públicas e Sociais** conforme abaixo:

- 1–Alexsandra Aparecida de Jesus M. Cortes - Conselho Regional de Serviço Social (CRESS/PR)
- 2- Edvaldo Viana - Federação das Associações de Moradores do Estado do Paraná (FAMOPAR);
- 3- Galindo Pedro Ramos - Secretaria da Educação e do Esporte do Paraná (SEED);
- 4-Neoli Kafy Rygue Olibio - Associação Terra Indígena Rio das Cobras;

VI- Pela aprovação da composição da **Comissão de Monitoramento do Plano Estadual** conforme abaixo:

- 1- Roseli dos Santos Freitas - ÒdaráÀjé dos Òrisás do Culto Yorubá ;
- 2- Lucimar Pasin de Godoy - Secretaria de Saude do Paraná (SESA);
- 3- Maiara Almeida Abreu - Secretaria de Justiça, Família e Trabalho (SEJUF – DEDIF);
- 4 – Vagner Nogueira - Instituto do Movimento de Estudo da Cultura Afro-Brasileira (IMECAB);

V- Pela aprovação da composição de Comissão de Reformulação do Regimento Interno e Alteração da Lei conforme abaixo:

- 1- Alexandre Cezar - Associação de Capoeira Zoeira Nagô Centro de Preservação Cultural Afro Brasileiro;
- 2- Jefferson Silva de Souza - Secretaria de Justiça, Família e Trabalho (SEJUF – DAS);
- 3- Maiara Almeida Abreu - Secretaria de Justiça, Família e Trabalho (SEJUF – DEDIF);
- 4- Mauricio de Castro Cristo - Associação Comunitária dos Ciganos de Condado (ASCOCIC);

VI- Pela aprovação da composição de Comissão de Ética conforme abaixo:

- 1- Alexandre Cezar - Associação de Capoeira Zoeira Nagô Centro de Preservação Cultural Afro Brasileiro;
- 2- Edvaldo Viana - Federação das Associações de Moradores do Estado do Paraná (FAMOPAR);
- 3- Jefferson Silva de Souza - Secretaria de Justiça, Família e Trabalho (SEJUF – DAS);
- 4- Levi Gomes de Lima Junior – Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Paraná (SEDEST):

VII- Pela aprovação da composição de Comissão de Acompanhamento e Criação de Conselhos Municipais conforme abaixo:

- 1- Ademar Florentino – Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (SEAB);
- 2- Alexandre Cezar - Associação de Capoeira Zoeira Nagô Centro de Preservação Cultural Afro Brasileiro;
- 3- Carine Rossane Piassetta Xavier - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - NEABI Campus Colombo;
- 4- Saul Durval – Casa Civil;

VIII- Pela aprovação da composição de Comissão de Religiosidades conforme abaixo:

- 1- Denilto Laurindo – Casa Civil;
- 2- Dourival Braz Simões - Conselho Mediúnico do Brasil - Federação Paranaense de Culto Afro Brasileiro (CEBRAS);
- 3- Roseli dos Santos Freitas - ÒdaráÀjé dos Òrisás do Culto Yorubá;
- 4- Richard Alexandre Mota Dinkchaysen - Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI);

Art 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 03 de Agosto de 2021.